

Fábio Eduardo Serrano

[Signature]

Sérgio R. Ferreira

Maria Christine Serrano

Eliete P. B. Maximino

[Signature]

Alfredo Vasques

Alfredo Bizolla Junior

Walter Nogueira Neto

Francisco E. Pasetto Lopes

[Signature]

Ney Caldato Barbosa

Janessa C.F. dos Reis

Marcos Antonio Rodrigues

[Signature]

Marcos Antonio Braga

Iris Geiger da S. Nunes

[Signature]

Ata da centésima trigesima sexta Reunião Adicional do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, nas dependências do "Arquivo Histórico de José da Costa e Silva Lobuinho" no "Centro de Cultura Patrícia Jéssy", realizou-se a centésima trigesima sexta reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. A reunião teve início após a segunda chamada, às dezesseis horas e trinta minutos. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Fábio Eduardo Serrano, Alfredo Vasques, Alfredo Bizolla Junior, Bechana Abdalla Pestana Neves, José Eber de Jesus Maria Christina Serrano, Marcos A. Braga, Ney Caldato Barbosa e a representante do O.T.A., Iris Geiger

da Liberdade. O presidente iniciou a reunião com a leitura da minuta da Ata da 26.^a Sessão Extraordinária, com as justificativas solicitadas pelos Conselheiros. A ata foi aprovada. A seguir foram apresentadas as justificativas de ausência dos Conselheiros: Ellete P. Brito Maximino, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Francisco José Cabral, Marise Kispedes Tavelaro, Walter Nepesina Prado. Em comunicação aos Conselheiros foram lidas as publicações: L.D.O. URGENTE de 21/11/96 - "Jardim Botânico Chico Mendes ganha destaque com novas obras". O Jardim Botânico Chico Mendes deverá ser promovido a uma categoria superior na classificação de parques similares existentes no País. Isso em razão das obras que serão entregues na primeira quinzena de dezembro: novo prédio com biblioteca especializada em Botânica e meio ambiente o Herbario e o espaço Lydia Federici, réplica do santuário da preta falada em 1995. 2- A TRIBUNA DE 21/11/96 - "Coliseu".

Coliseu I. Aquindo da família Fuxo pela Administração Municipal, o Teatro Coliseu que está sendo restaurado com verbas fornecidas pelo Governo do Estado, é um dos mais importantes conjuntos arquitetônicos erigidos no início do século, no Centro da Cidade. Coliseu II - Mas o que surpreende neste processo de restauração do Coliseu é que na esquina das ruas João Vessor e Grazi Ábas, vizinha ao teatro, onde funcionou durante anos um posto de gasolina, uma imensa placa anuncia o lançamento de um edifício comercial, o que contraria a Lei do Entorno, em pleno vigor e que impede a construção, "num raio de 300 metros de edificação,

para entrar o compromisso da estrutura de conjuntos arquitetônicos tombados pelo Patrimônio Histórico ou de reconhecida importância cultural."

3- ATRIBUNA DE 22/11/96 - "Obra não compromete Coliseu." A garantia é dos arquitetos Iris Feijer, do CONDEPASA e Cláudio Abdalla. O conjunto comercial que está sendo lançado na esquina das ruas João Pessoa e Grazi Cubas, no Centro, não vai comprometer a estrutura arquitetônica do antigo Teatro Coliseu localizado bem ao lado da obra e que há meses está sendo restaurado pela Prefeitura. A garantia responsável pelo projeto é Iris Feijer da firma Tunes do CONDEPASA - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos. A declaração de ambos se funda sobre a possibilidade de o novo conjunto comercial não abalar a estrutura do Coliseu.

4- Ofício n.º 2229/96 de 08/11/96 do juiz de Direito José Vitor Tuxense de Freitas da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos - Processo n.º 16.634/96, comunica que concedeu medida liminar para a imediata paralisação de qualquer obra no Outono de Santa Catarina e seu entorno, sob pena de arcarem os réus com multa diária de 50 (cinquenta) salários mínimos.

5- Ofício G.D.E. - 06/1041/96 de 11/11/96 do Sr. Miguel Lotito Netto, Diretor de Obras e Serviços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação, enviando a revisão do projeto elaborado para a E.E.P.G. Dr. César Bastos, para a aprovação do CONDEPASA. 6- Fax DPF/DIR/1080/96 de 20/11/96, do Sr. Luizalo Antonio Carbalheiro Lopez, Biólogo - Pesquisador do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT em atendimento a solicitações do CONDEPASA, realizou

uma inspeção preliminar nas dependências do Museu de Arte Sacra de Santos, Igreja da Ordem 1ª do Carmo e no Conjunto Arquitetônico Santos Antonio do Vobsep, onde foram observados indícios de ataque em todas as edificações, por cupiis de pole, e tomando-se por base os dados colhidos nessa inspeção, o prelo para a realização de uma inspeção visando identificar problemas relativos ao ataque dos insetos e de R\$. 9.500,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais). A data do início da inspeção será marcada a partir da aprovação formal desta proposta.

7- Fax Ofício DT/DARC nº 864/96 de 21/11/96 da Sca. Geny Abdelmalack, Diretora Técnica da DARC, informando sobre a instalação de antenas parabólicas na antiga casa de Caimale e Cadeia de Santos, autorizadas pelo IPHAN e CONDEPHAAT e dando ciência ao CONDEPHAAT.

8- FAX Ofício nº 7035/96 - MP-PTCS - CMA de 25/11/96 do 16.º Promotor de Justiça Dr. Daury de Paula Júnior. Enviado Ofício nº 121/96 - CONDEPHAAT datado de 25/11/96 ao Promotor de Justiça anexando cópias da documentação referente às obras de urbanização do Outono de Santa Catarina levadas a efeito pela Prefeitura Municipal de Santos e Rival Engenharia e Projetos S.C. Ltda. Em comunicação e pedidos de esclarecimentos dos Conselheiros e Conselheiro Manoel Braga informou que no dia 27/11/96 às 14:30 horas será realizada uma visita ao sítio das Neves para visita do Engenho. Madue convidando todos os Conselheiros a comparecerem. O Conselheiro Tey Caldato Barbosa denunciou e pediu providências em relação ao imóvel da Avenida Raphael Pestana, que consta da "Ordem do Dia" item nº 3.

Não houve propositura de nenhum dos Conselheiros.

ORDEN DO DIA: Ofício n.º 208/96 - GP de 12/11/96 - Mauro
 Izaguirre, Diretor Presidente da CONAB referente Projeto
 Arquitetônico para Locação Social - Rua da Consti-
 tuição n.º 38. Ter consenso o projeto foi desenvolvido
 da; a calha está muito baixa e fora do local
 de seu apoio. A melhor solução seria o proboupa-
 calha situada ao pé da platibanda das fachadas.

ANÁLISE DE PROCESSOS: 1- Processo n.º 51.673/96-71 - interes-
 sado: Construtora Abego Ltda. - assunto: Isenção de
 recolhimento de ISS - local: Rua Amador Bueno n.º
 237 - O CONDEPASA considera obras de restauração
 todos os serviços e obras a serem executados no
 edifício tombado. Não está incluídos na categoria
 contemplada pela Lei Complementar n.º 40 de
 13/12/92, segundo o Conselho as obras e serviços
 relativos à construção nova do anexo. O Conselho
 decidiu peticionar consulta à Conselheiros representa-
 te da PROJUR no sentido de esclarecer o espírito
 da lei. Entendeu-se que a isenção do ISS visa
 beneficiar o proprietário que restaura seu imóvel.
 No caso da obra, o proprietário (se futura municipal)
 deixará de arrecadar o imposto, ficando equalizado;
 sendo que o benefício passará para o prestador de
 serviços. É neste ponto que o Conselho decidiu solicitar
 esclarecimentos. 2- Processo n.º 56.002/96-21 - interessado:
 Rosali Aparecida Cusada Rodrigues - assunto: Aprova-
 ção do projeto de reforma interna sem aquisição de
 área do imóvel - local: Rua João Vessa n.º 36/40
 com Rua Riachuelo. O CONDEPASA considerou que o
 projeto é satisfatório no aspecto de preservação do
 patrimônio arquitetural urbano, não havendo objeções a

para aprovaçã. 3 - processo n.º 62.338/96-06 - interessado: Caetano Valentim Martini Filho - assunto: Licença de demolição de ruínas que restam das fachadas de imóveis - local: Rua Condiçãoe Martins n.º 37, 39, 41, 43 e 45. O CONDEPHA considerou que a demolição irregular do conjunto arquitetônico, representativo dos grupos de residências populares característicos do núcleo do paulista, causou um grave prejuízo à ambiência do bem tombado, pela perda de edificações de grande interesse arquitetônico. Conforme legislação em vigor avaliada e descaracterizada como total, o Conselho decidiu aplicar multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do imóvel, adicionada à obrigatoriedade de reconstrução das fachadas dos imóveis. 4 - processo n.º 60.593/96-24 - interessado: Tecnobase Incorporadora e Construtora Ltda. - assunto: Obras sem licença - local: Avenida Senador Teófilo n.º 22. O Conselho, juntamente com o Órgão Técnico de Apoio analisou o projeto substitutivo ao aprovado pelo processo n.º 44.647/95-60 para construção de edifício comercial de dez pavimentos localizado na área envolvente da Escola Estadual "Dr. Cesário Bastos" (bem tombado) e concluiu que a edificação não representa prejuízo à ambiência do patrimônio. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às vinte e duas horas e trinta minutos. O presidente, Fábio Eduardo Ferraz, secretariou a reunião e em Laurence Fernandes Alves lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada passa a ser assinada pelos Conselheiros e ela presentes.

Lavrei, vinte e seis de novembro de um mil, novecentos e noventa e seis.

Laurence Fernandes Alves:

Fábio Eduardo Senaro

Alfredo Vasques

Alfredo Bizella Júnior

Bechare Abdalla Bastana Neves

Jose Eber de Jais

Marie Christina Senaro

Marcos Athanasio Graça

Nej Caldato Barbosa

Iris Feijer da Silva Nunes

Ata da centésima trigésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

As dezessete dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e noventa e seis, nas dependências do "Aquário Histórico Dr. José da Costa e Silva Loureiro" no Centro de Cultura "Pátria Javali", realizou-se a centésima trigésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. A reunião teve início após a segunda chamada, às dezesseis horas e cinquenta minutos.

Comparceram à reunião os seguintes Conselheiros:

Marcos Athanasio Graça, Marie Christina Senaro, Alfredo Vasques, Fábio Eduardo Senaro, Walter Inguera Prado, Nej Caldato Barbosa, Carlos Morad, Bechare Abdalla, Alis, Carlos R. Nascimento, Vanessa C.T. dos Reis, Regina Célia M. Mauro e a arquiteta do O.T.A. Iris Feijer da Silva Nunes. O presidente iniciou a reunião com a leitura das atas das centésima trigésima quinta e centésima trigésima sexta Reuniões Ordinárias. Ambas foram aprovadas. A seguir foi apresentada a justificativa de ausência do Conselheiro Francisco José Carol. O Secretário de Cultura, Mano Antonio Ro-